



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 12 de junho de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1840/2024

Proposição: Parecer da Comissão nº 185/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 61/2024, que declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio TELMA VIEIRA como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Wellington Felipe

Vereador

Assinado por: Wellington Felipe

Vereador

